

Afixado no Mural da Prefeitura
de 24/04/25 a 24/05/25

Secr. Administração

João Olegário G. Bernardes
Matrícula 2495-3
Secretário Municipal da
Administração

1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

EDITAL N°16/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO

OZIEL CARLEBE RANGEL, Prefeito Municipal de Capela de Santana/RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados em assumir contratação emergencial para o cargo de Odontólogo, conforme Lei Municipal n° 2.337/2025, apresentarem-se junto ao Protocolo da Prefeitura de Capela de Santana, no horário das 07:30 h às 13:30 h, sito à Av. Cel. Orestes Lucas, n° 2335, Centro, Capela de Santana, obedecendo aos seguintes critérios:

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais;
- c) Disponibilidade para trabalhar em sábados e feriados se precisar;
- d) Habilitação legal para o exercício da profissão.

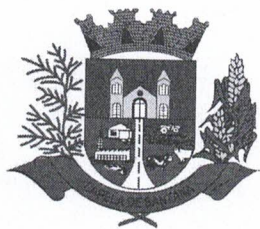
Vagas: 1 (um) – Odontólogo

Documentações para inscrição:

Taxa de inscrição: valor R\$ 27,51 (vinte e sete reais cinquenta e um centavos)

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e quitação eleitoral;
- d) Currículo
- e) Comprovante de Inscrição ativa no CRO (conselho regional de odontologia)





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

Período de contratação: Por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, conforme Artigo 2º da Lei Municipal 2.337/25.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Período de Inscrição: De 24/04/2025 até 30/04/2025, horário das 7:30h às 13:30h.

Remuneração: R\$ 5.578,46 (cinco mil quinhentos setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) - padrão 11

Critérios de seleção:

- Curso de especialização na área de atuação, a cada 1.000 horas 10 pontos, limitando até 3.000 horas.
- Palestras, fóruns, simpósios com comprovação, 10 pontos a cada certificado
- Experiência comprovada, sendo parte em unidade básica de saúde (UBS) ou estratégia de saúde da família (ESF), 10 pontos a cada ano.
- Experiência comprovada de atendimentos a pessoas com necessidades especiais (PcD), 10 pontos.

Homologação das inscrições: 02/05/2025

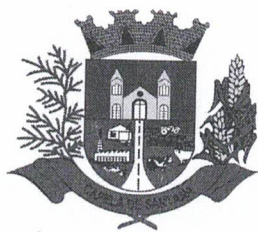
Resultado Final: 05/05/2025

Recurso do indeferimento se houver das inscrições: 06/05/2025

Resultado dos recursos: 07/05/2025

Resultado do certame: 09/05/2025





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

Recursos sobre resultado: 12 a 13 de maio de 2025.

Resultado Final: 16/05/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Capela de Santana, 23 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se

João Olegário O. Bernardes
Matrícula 2495-3

João Olegário de Oliveira Bernardes
Secretário Municipal de Administração



Oziel Carlebe Rangel
Prefeito Municipal